



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 18 de abril de 2024.

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da proposta de solicitação de recurso oriundos de Emenda de Bancada do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade de CUSTEIO-GND3. para o Município de Marinhos-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Matinhas/PB, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de Abril de 2024, no uso de sua competência legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições do CMAS definidas na Lei nº 149/2015, de 11 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta de solicitação de recurso de Emenda de Bancada, do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para Custeio da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), de acordo as funções programáticas: 250933920240001 e 250933920240002 via SIGTV para a tendimento através do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhas-PB, 17 de abril de 2024.

Sueleide Nóbrega Gadelha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social